



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO Nº 029/2018**

**DATA: 14.03.2018**

**SÚMULA:** Nomeia gestores para movimentação bancária do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

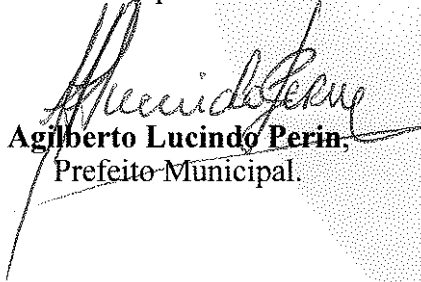
**Art. 1º)** Designa a Senhora Marilucia Andriguetti, portadora do CPF nº 706.840.579-72, e RG nº 4.511.533-0 SSP/PR, juntamente com o Sr. Agilberto Lucindo Perin, portador do CPF nº 225.664.810-91 e RG nº 1.682.647-2 SSP/PR, como gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores da Educação - FUNDEB, a partir da data de 14.03.2018 com plenos poderes para movimentações bancárias.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se.

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vladimir Luzini,**  
Diretor Depto. de Administração.